

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 181/94

Data: 14 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em Concurso Público realizado em 14.03.93, através do Decreto n.º 005/93 e Edital n.º 001/93,

RESOLVE

Art. 1.º - Por força da aprovação em Concurso Público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal n.º 941, de 26.09.91, **RICARDO CASSIA SOKULSKI**, portadora da CIRG n.º 5.934.372-9 e do CPF/MF n.º 972.675.209-44, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Rural Municipal Luiz Rivabem, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 182/94

Data: 14 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em Concurso Público realizado em 14.03.93, através do Decreto n.º 005/93 e Edital n.º 001/93,

RESOLVE

Art. 1.º - Por força da aprovação em Concurso Público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal n.º 941, de 26.09.91, **MATILDE GORESKI**, portadora da CIRG n.º 4.143.755-3 e do CPF/MF n.º 565.806.909-25, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal C. Alem, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 211/94

Data: 14 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em Concurso Público realizado em 14.03.93, através do Decreto n.º 005/93 e Edital n.º 001/93,

RESOLVE

Art. 1.º - Por força da aprovação em Concurso Público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal n.º 941, de 26.09.91, **IANICE ROSA**, portadora da CIRG n.º 4.157.982-0 e do CPF/MF n.º 760.249.389-34, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na ERECE, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 221/94

Data: 16 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º - Promove o servidor **LUIZ RODRIGO MOREIRA** das funções do cargo de promotor em concurso de "Chefe de Seção", Ref. "15", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º - Nomeia o servidor **JOÃO LUIZ DA NOVA ALVES**, ocupante do cargo de "Médico Pleno", Ref. "55", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", com a gratificação de chefia estipulada de no inciso VIII do art. 50 da Lei Municipal n.º 942, de 26.09.91, sem acúmulo de vencimentos do cargo de origem, respondendo pela Chefia do Setor de Atendimento ao Pronto Socorro da Seção de Coordenação de Unidades de Saúde da Divisão de Avaliação e Controle do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.03.94.

Art. 3.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI n.º 1.073

Data: 16 de março de 1994.

Súmula: Dá denominação à Praça a ser construída.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei

Art. 1.º - Fica denominada **OTOMAR GERSTER SCOTONI**, a Praça a ser construída no imóvel objeto do Decreto n.º 138/93, que a declarou de utilidade pública, no quarteirão Passa na localidade de Rondinha. Após sua denominação, serão imediatamente instaladas placas de identificação da mesma.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 240/94

Data: 22 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob n.º 0401/94,

RESOLVE

Art. 1.º - Promove a pedido o servidor **SÔNIA BEATRIZ C. ESMOLMERTIN**, das funções do cargo de Promotor em Concurso de Regime Indefinido, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 22 de março de 1994.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 242/94

Data: 22 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em Concurso Público realizado em 14.03.93, através do Decreto n.º 005/93 e Edital n.º 001/93,

RESOLVE

Art. 1.º - Por força da aprovação em Concurso Público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal n.º 941, de 26.09.91, **INÊS MARIA P. O. B. ROCHA**, portadora da CIRG n.º 4.115.116.234 e do CPF/MF n.º 991.519.099-31, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na ERECE, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 227/94

Data: 18 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º - Designa o servidor **JOÃO LUIZ DA NOVA ALVES**, ocupante do cargo de "Médico Pleno", Ref. "55", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", com a gratificação de chefia estipulada de no inciso VIII do art. 50 da Lei Municipal n.º 942, de 26.09.91, sem acúmulo de vencimentos do cargo de origem, respondendo pela Chefia do Setor de Atendimento ao Pronto Socorro da Seção de Coordenação de Unidades de Saúde da Divisão de Avaliação e Controle do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 226/94

Data: 18 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º - Designa a servidora **JUREMA DE JESUS B. CARLIM**, ocupante do cargo de "Enfermeira Júnior", Ref. "54" do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Ref. "69", pelo qual será remunerada, com a gratificação de chefia estipulada no inciso III do art. 50 da Lei Municipal n.º 942, de 26.9.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 241/94

Data: 22 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º - Promove a pedido o servidor **OSCAR PORTIELLA JUNIOR**, das funções do cargo de Promotor em Concurso de Regime Indefinido, lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, a partir de 21 de março de 1994.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 237/94

Data: 21 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º - Promove a pedido o servidor **JOÃO LUIZ DA NOVA ALVES**, ocupante do cargo de "Médico Pleno", Ref. "55", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", com a gratificação de chefia estipulada de no inciso VIII do art. 50 da Lei Municipal n.º 942, de 26.09.91, sem acúmulo de vencimentos do cargo de origem, respondendo pela Chefia do Setor de Atendimento ao Pronto Socorro da Seção de Coordenação de Unidades de Saúde da Divisão de Avaliação e Controle do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 183/94

Data: 14 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em Concurso Público realizado em 14.03.93, através do Decreto n.º 005/93 e Edital n.º 001/93,

RESOLVE

Art. 1.º - Por força da aprovação em Concurso Público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal n.º 941, de 26.09.91, **KELLI CRISTINA PERUSSOLO**, portadora da CIRG n.º 5.796.043-4, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Monsenhor Ivo Zanlorenzi, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 184/94

Data: 14 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em Concurso Público realizado em 14.03.93, através do Decreto n.º 005/93 e Edital n.º 001/93,

RESOLVE

Art. 1.º - Por força da aprovação em Concurso Público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal n.º 941, de 26.09.91, **MAGDA SERRANO**, portadora da CIRG n.º 5.823.163-0 e do CPF/MF n.º 965.205.079-20, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Nicolau Moraes de Castro, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 185/94

Data: 14 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em Concurso Público realizado em 14.03.93, através do Decreto n.º 005/93 e Edital n.º 001/93,

RESOLVE

Art. 1.º - Por força da aprovação em Concurso Público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal n.º 941, de 26.09.91, **JEANINE SAHNA LUGARINI**, portadora da CIRG n.º 5.022.701-0 e do CPF/MF n.º 722.611.109-87, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dr. José Antonio Puppi, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 186/94

Data: 14 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em Concurso Público realizado em 14.03.93, através do Decreto n.º 005/93 e Edital n.º 001/93,

RESOLVE

Art. 1.º - Por força da aprovação em Concurso Público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal n.º 941, de 26.09.91, **DIONISIA KMECIS**, portadora da CIRG n.º 5.811.501-0 e do CPF/MF n.º 966.087.559-91, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Integração Comunitária, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 187/94

Data: 14 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em Concurso Público realizado em 14.03.93, através do Decreto n.º 005/93 e Edital n.º 001/93,

RESOLVE

Art. 1.º - Por força da aprovação em Concurso Público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal n.º 941, de 26.09.91, **ANA MARIA CARVALHO RIBEIRO**, portadora da CIRG n.º 5.053.399-9 e do CPF/MF n.º 966.842.089-68, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Monsenhor Ivo Zanlorenzi, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 188/94

Data: 14 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em Concurso Público realizado em 14.03.93, através do Decreto n.º 005/93 e Edital n.º 001/93,

RESOLVE

Art. 1.º - Por força da aprovação em Concurso Público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal n.º 941, de 26.09.91, **MARILU KRALING**, portadora da CIRG n.º 1.198.780 e do CPF/MF n.º 796.110.369-49, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Monsenhor Ivo Zanlorenzi, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 189/94

Data: 14 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em Concurso Público realizado em 14.03.93, através do Decreto n.º 005/93 e Edital n.º 001/93,

RESOLVE

Art. 1.º - Por força da aprovação em Concurso Público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal n.º 941, de 26.09.91, **ACERVO HISTÓRICO**, portadora da CIRG n.º 6.026.402-3 e do CPF/MF n.º 865.327.219-91, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Padre Natal Pigato, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

Art. 1.º - Por força da aprovação em Concurso Público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal n.º 941, de 26.09.91, **ALENICE DE FATIMA FREITAS LARA**, portadora da CIRG n.º 5.706.112-0 e do CPF/MF n.º 938.831.609-14, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Nicolau Moraes de Castro, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de março de 1994.

EMÍLIO PLANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 190/94

Data: 14 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em Concurso Público realizado em 14.03.93, através do Decreto n.º 005/93 e Edital n.º 001/93,

RESOLVE

Art. 1.º - Por força da aprovação em Concurso Público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal n.º 941, de 26.09.91, **THAIS JULIANE FERREIRA**, portadora da CIRG n.º 5.839.186-7 e do CPF/MF n.º 964.731.699-20, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Juventude de Campo Largo, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará